



CONGRESSO
BRASILEIRO DE
COSMETOLOGIA

TODO PODER DA INOVAÇÃO NO ENCONTRO
DAS CIÊNCIAS

REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NA FORMA ORAL

A presente norma regulamenta os procedimentos para a inscrição e apresentação de trabalhos científicos na forma oral no **37º Congresso Brasileiro de Cosmetologia**, a realizar-se no período de **10 a 12 de junho de 2025** na plenária/sessão indicada na São Paulo Expo Imigrantes, em São Paulo.

Artigo 1

Até o dia **04 de abril de 2025** os autores deverão formalizar seu interesse em apresentar o seu trabalho por meio do envio do Formulário de Apresentação de Trabalhos, disponível no site do congresso. As informações devem ser preenchidas corretamente e é obrigatório incluir o anexo do Trabalho Completo em formato .PDF no Formulário.

- 1.1** No item COAUTORES do Formulário, informar TODOS os nomes, incluindo o do autor, atentando-se para a ordem de autoria e coautoria, pois esta será utilizada posteriormente para a emissão do certificado.
- 1.2** Somente serão aceitos trabalhos escritos em português.

Artigo 2

Até o dia **18 de abril de 2025**, a Comissão Científica avaliará o conteúdo dos trabalhos e divulgará, via e-mail e também no site do evento, a lista de trabalhos selecionados e aprovados.

- 2.1** O critério de seleção levará em consideração a ordem cronológica de inscrição e o conteúdo do trabalho na íntegra.
- 2.2** Caso o autor não receba via e-mail o status do seu trabalho, deverá verificar no site se o seu trabalho está listado como aprovado.

Artigo 3

Somente serão publicados os resumos na revista portuguesa **Biomedical and Biopharmaceutical Research / Revista de Investigação Biomédica e Biofarmacêutica** os trabalhos que cumprirem o prazo estabelecido no Artigo 1, que estiverem de acordo com as instruções e normas estabelecidas nos Artigo 4 e que tiverem realizado o pagamento da taxa que menciona o Artigo 7. Os autores deverão autorizar a publicação por meio do Formulário de Submissão de Trabalho.

Artigo 4

Todo trabalho deverá observar as instruções abaixo:

- Forma gráfica:

Digitar o texto do trabalho na íntegra no programa Word, em um arquivo com extensão .DOC, com fonte Arial ou Times New Roman (corpo 10), espaço entrelinhas simples, margens esquerda e superior de 3,0 cm e margens direita e inferior de 2,0 cm; título (corpo 12) em maiúscula e negrito; abaixo do título adicionar os nomes dos autores (nome e sobrenome), relacionando a Instituição a que cada autor está



CONGRESSO
BRASILEIRO DE
COSMETOLOGIA

TODO PODER DA INOVAÇÃO NO ENCONTRO
DAS CIÊNCIAS

afiliado. Indicar o autor para correspondência com o respectivo endereço eletrônico. Deve-se pular uma linha entre as informações do título/autores e o corpo do texto. Todo o conteúdo do texto deverá ter o formato inteiramente justificado (esquerda e direita). O trabalho na íntegra deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas, sendo o resumo limitado a no máximo 1 (uma) página.

- Conteúdo:

É obrigatório que o trabalho na íntegra contenha título, resumo, introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados, discussão, conclusão e referências bibliográficas. Por opção dos autores, poderão ser apresentados resultados e discussão em um único subtítulo do trabalho.

A escolha de assunto/ingrediente estudado que não tenha aplicabilidade na área cosmética ocasionará na sua desclassificação pela Comissão Científica e não concorrência aos prêmios.

Artigo 5

Os trabalhos selecionados para exposição oral terão o tempo de 20 minutos para apresentação e 5 minutos para respostas às perguntas, sendo esse critério um dos itens avaliados para a composição da nota final, podendo o autor ser desclassificado pelo não cumprimento.

5.1 A apresentação oral deverá ser realizada em português.

5.2 Cabe ao(s) autor (es) a responsabilidade pela confecção do material audiovisual necessário à apresentação.

5.3 Data e horário da apresentação dos trabalhos serão estabelecidos pela Comissão Científica, entretanto, poderão ser alterados para atender eventuais conveniências da grade horária. Ambos os casos serão comunicados ao autor responsável com a devida antecedência.

5.4 A não apresentação do trabalho ocasionará a sua desclassificação pela Comissão Científica e não concorrência aos prêmios.

5.5 É obrigatório a participação em treinamento de apresentação dos trabalhos orais realizado em data e horário previamente informado para o autor/ apresentador do trabalho selecionado.

Artigo 6

Apresentação Oral

No auditório da apresentação oral estarão instalados os equipamentos necessários para realizar a apresentação em Power Point. É necessário chegar 90 minutos antes da sua apresentação para testá-la no mídia desk.

6.1 Os trabalhos selecionados para exposição deverão ser enviados em formato Power Point editável e .PDF pelo Formulário de submissão de trabalhos até o dia **08 de maio de 2025**.

6.2 A Comissão Organizadora enviará para o e-mail do apresentador do trabalho selecionado o horário de apresentação até o dia **26 de maio de 2025**.

6.3 A Comissão Organizadora e a Associação Brasileira de Cosmetologia não se responsabilizarão por eventuais problemas de projeção causados por dificuldades técnicas e/ou compatibilidade de programas, além de eventuais alterações que possam ocasionar a desclassificação do trabalho.



CONGRESSO
BRASILEIRO DE
COSMETOLOGIA

TODO PODER DA INOVAÇÃO NO ENCONTRO
DAS CIÊNCIAS

Artigo 7

Todo trabalho oral selecionado deverá pagar uma taxa de apresentação no valor de **R\$ xxx,00**.

7.1 Esta taxa deverá ser paga pelo autor principal e lhe concede a inscrição para o Congresso na qualidade de Congressista participante. A taxa permite a apresentação de até 1 (um) trabalho no formato oral por apresentador. Caso o mesmo autor/apresentador tenha mais de 1 (um) trabalho aprovado deverá ser paga uma nova taxa de apresentação.

7.2 Os trabalhos selecionados que não pagarem a taxa de apresentação serão desclassificados.

7.3 O Certificado do trabalho oral, contendo o nome do trabalho, do autor e coautores, será fornecido somente para os trabalhos em situação regular.

7.4 Caso o autor principal não possa participar do evento, poderá indicar previamente e formalmente um dos coautores como seu representante para ser considerado congressista participante em seu lugar.

7.5 Até **08 de maio de 2025** o autor principal deverá:

- Formalizar o pedido de qualquer alteração necessária;
- Providenciar o pagamento da taxa de apresentação do trabalho selecionado por meio de boleto bancário emitido pela Associação Brasileira de Cosmetologia.

Artigo 8

O conteúdo do trabalho não poderá caracterizar-se como apresentação de finalidade promocional ou comercial de ingredientes e/ou produtos.

8.1 Não será permitida a divulgação de nomes comerciais, tanto no trabalho escrito quanto na apresentação oral, porém, poderão ser feitas menções de agradecimentos às empresas que comercializam as matérias-primas, produtos e/ou equipamentos contidos no trabalho.

8.2 Os trabalhos científicos orais em não conformidade com as instruções especificadas no “caput” deste artigo e orientações estabelecidas pelo parágrafo anterior serão desclassificados pela Comissão Científica, não concorrerão aos prêmios e não receberão o certificado.

Artigo 9

O texto deverá ser exclusivo e original, e não poderá ter sido publicado anteriormente à realização deste Congresso.

Artigo 10

Os trabalhos apresentados serão analisados por uma Comissão Científica, seguindo critérios específicos de avaliação.

10.1. Os critérios de avaliação observados pela Comissão Científica serão: ineditismo/originalidade; conteúdo do trabalho na íntegra; metodologias empregadas; referências bibliográficas; apresentação oral; conhecimento e domínio do autor com o tema do trabalho.

10.2. A decisão da Comissão Científica é soberana, não cabendo recursos.



CONGRESSO
BRASILEIRO DE
COSMETOLOGIA

TODO PODER DA INOVAÇÃO NO ENCONTRO
DAS CIÊNCIAS

DATAS IMPORTANTES

15 de janeiro de 2025	Disponibilização do Formulário de Submissão de Trabalho no site do congresso: https://www.casadacosmetologia.com.br/eventos2024/37CBC
04 de abril de 2025	Prazo final para submissão do Resumo Preenchimento e envio do Formulário de Submissão de Trabalho
18 de abril de 2025	Comunicado aos Autores da aprovação do resumo do Trabalho
08 de maio de 2025	Prazo final para submissão do Trabalho Completo Preenchimento e envio do Formulário de Submissão de Trabalho
08 de maio de 2025	Prazo para Inscrição do Autor ou Apresentador Prazo para pagamento da taxa de apresentação
08 de maio de 2025	Disponibilização do <i>template .PPT</i> para apresentação do trabalho
21 de maio de 2025	Prazo final para envio da apresentação em formato .PPT para modalidade apresentação Oral
26 de maio 2025	Divulgação de datas e horários da apresentação oral e e-poster
10-12/ junho 2025	Data do Congresso Brasileiro de Cosmetologia

PRÊMIOS

Primeiro Lugar

R\$ 5.500,00 + 3 cursos ABC a escolha do ganhador**

Segundo Lugar

R\$ 3.500,00 + 2 cursos ABC a escolha do ganhador**

Terceiro Lugar

R\$ 2.500,00 + 1 curso ABC a escolha do ganhador**

Quarto Lugar

menção honrosa + 1 curso ABC a escolha do ganhador**

Quinto Lugar

menção honrosa

*Eventualmente os prêmios poderão ser patrocinados por outras empresas.



CONGRESSO
BRASILEIRO DE
COSMETOLOGIA

TODO PODER DA INOVAÇÃO NO ENCONTRO
DAS CIÊNCIAS

** Fica o ganhador ciente de que a inscrição é individual, pessoal e intransferível e terá validade somente para os Cursos ABC oferecidos durante o ano de 2025 exceto cursos organizados em parceria com outras instituições. A ABC não reservará vagas e a inscrição para cada curso do interesse do ganhador deverá ser realizada através do site da ABC- Associação Brasileira de Cosmetologia seguindo as normas e disponibilidade de vagas para cada curso. A ABC se reserva o direito de alterar o local, a data e o horário das aulas, assim como de cancelar o curso, caso o quórum mínimo de alunos não seja atingido. As desistências deverão ser formalizadas por escrito para a ABC em até 48h (quarenta e oito horas) antes do início do curso. A inscrição concedida cessará qualquer obrigação de pagamento pelo ganhador, salvo materiais extras que sejam solicitados pelo curso escolhido. Para ser aprovado no curso e ter direito ao certificado o aluno deverá frequentar no mínimo 75% da carga horária do curso. Não haverá reposição de aula caso o aluno falte.